

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **14 de novembro de 2016** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4 - PRESIDÊNCIA

4.1 REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FREGUESIAS - FREGUESIA DE MAÇÃS DE D. MARIA;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Srs. Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva aprovar o apoio a conceder à Freguesia de Maçãs D. Maria, no valor de 700€ (setecentos euros), bem como a aquisição de 15 livros atendendo à coerência que este órgão deve de ter quanto a estes apoios uma vez que já tivemos outros pedidos, relacionados com o património de Alvaiázere, que deverá onerar a classificação 0102/04050102 e GOP 01 001 2015/5011 ação 2, com o n.º sequencial de cabimento 12812. -----

4.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - SIADAP;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. No uso da competência e ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, aprovar a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos para o ano de 2017 descritos em anexo;-
2. As Unidades Orgânicas que dependem diretamente dos Membros deste Órgão e, nestes termos, abrangidas pelo SIADAP 1, norteiem a sua proposta de objetivos para o ano 2017 e 2018 em subordinação aos seguintes objetivos estratégicos que se descrevem no documento em anexo, que se dá por transcrito neste despacho, fazendo parte integrante do mesmo;-----
3. Dar conhecimento da deliberação tomada pelo executivo aos dirigentes das unidades orgânicas do Município. -----

4.3 CAMPANHA DE NATAL 2016;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, conforme disposto nas alíneas g) e h) do nº 2, artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade:-----

1. Realizar a Campanha de Natal "Vamos dar as Mãos" - 2016, na semana de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2016, com recurso aos jovens voluntários e ao comércio local, destinado às pessoas carenciadas no Concelho, selecionadas em colaboração com as Juntas de Freguesia e, ainda, os beneficiários da LASA; -----
2. Autorizar a despesa previsível no valor de 300,00€, (trezentos euros), que possui o n.º sequencial de cabimento 12809, com a classificação económica 0102/070113 e GOP 02/011/2013/34, para conferir uma maior variedade de alimentos ao Cabaz a entregar a cada uma das famílias carenciadas, e outro material necessário; -----
3. Atribuir competências à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, para decidir eventuais questões relacionadas com a operacionalização/promoção deste evento, bem como, caso seja necessário adquirir produtos para colocar nos cabazes de valor superior ao previsto, autorizar



esta despesa aumentado o seu valor, desde que exista um reforço do cabimento e dotação disponível. -----

4.4 PRESÉPIOS DE NATAL 2016;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo:-----

1. Dinamizar a população no sentido de manter viva a tradição de montagem de presépios de natal; -----
2. Definir, nos seguintes termos o modo de funcionamento desta iniciativa: -----
 - a) Todos os interessados em participar na iniciativa da Câmara Municipal devem inscrever-se na Biblioteca Municipal até ao dia 02 de dezembro de 2016;-----
 - b) A atribuição de prémios de participação a todos os inscritos - de acordo com o tipo de presépio e desde que os mesmos estejam patentes ao público em locais de culto, espaços abertos ao público ou espaços comerciais - nos seguintes valores: -----
 - *Presépios tradicionais - 15,00€; -----
 - *Presépios tradicionais animados - com um mínimo de 3 figuras animadas, sendo que essas figuras -----
terão de ser reconhecidas como parte integrante do presépio tradicional - 30€;-----
 - *Presépios ao vivo - representações com a duração máxima de 20 minutos, sendo que uma mesma entidade só poderá inscrever um único presépio ao vivo – com exceção de eventuais grupos constituídos por força dos ciclos de ensino, sendo que, caso se trate de um grupo específico este só pode participar uma única vez - independentemente do local e horário em que essa representação tenha lugar - 75,00€; -----
3. Os serviços municipais devem visitar os presépios inscritos a partir do dia 12 de dezembro para validar a atribuição do respetivo prémio de participação. -----
4. Autorizar a despesa previsível no valor de 1.000,00€ (mil euros), tendo em consideração o número de participações do ano transato, que possui dotação orçamental na classificação orçamental 0102 06020305 e GOP 02 004 2013/5050, sendo o número sequencial de cabimento o 12810. -----

4.5 ENCONTRO NACIONAL DAS CPCJ'S – 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2016 – NO FUNCHAL (MADEIRA);

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, nos termos do Decreto-Lei nº 159/2015 de 10 de agosto, conjugado com a Lei n.º 147/99, de 01 de setembro e o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a segurança social, deliberou, por unanimidade:-----

1. Autorizar a despesa com o pagamento dos voos, das estadias e das refeições no Encontro Nacional, para quatro elementos da CPCJ, de Alvaiázere, incluindo a sua Presidente, no valor previsível de 472€ por pessoa, perfazendo um total de 1.888€, cuja despesa deverá onerar a classificação económica 0102/070113 e GOP 02/011/2013/35 e o n.º sequencial de cabimento 12811. As entidades a quem deverá ser entregue este valor será à agência de viagens a quem vai ser paga a viagem e a estadia, e à Presidente da Comissão – Dr.ª Sílvia Lopes, que deverá, posteriormente, entregar nos serviços de gestão financeira os documentos comprovativos da despesa realizada;-----
2. Atribuir competências à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, para decidir eventuais questões relacionadas com a operacionalização deste Encontro, bem como, caso seja necessário, aumentar o valor da despesa para este efeito. -----

5 - UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

5.1 LISTAGEM DE PRÉDIOS PARA FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - MAJORAÇÕES E MINORAÇÕES A APLICAR AO IMI DO ANO DE 2016 A LIQUIDAR EM 2017;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo:-----

1. Face ao exposto e no âmbito do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovar as listagens referentes aos prédios urbanos a majorar e a minorar a taxa do IMI no ano de 2016 a liquidar no ano de 2017, devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 30 de novembro de 2016.-----
2. Remeter a presente listagem à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado art.º 112.º do CIMI. -----

5.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 5555 DA FREGUESIA DE ALMOSTER;

A Câmara Municipal apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, devendo, para o efeito, emitir-se a respetiva certidão. -----

5.3 PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL- DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer os interesses socioeconómicos e os pressupostos e fundamentos reconhecendo o interesse público e a consequente aprovação da obtenção da deliberação de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, submetendo este assunto a tomada de deliberação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão.-----

5.4 LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO VALE DA AVELEIRA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20/04/2016;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo, de acordo com o supracitado, aprovar a retificação da Planta Síntese final, constante da proposta de alteração simplificada do Loteamento Industrial do Vale da Aveleira, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, aprovada por deliberação da Digníssima Câmara Municipal em reunião de 20 de abril de 2016. -----

6 - UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1 MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - INFORMAÇÃO REFERENTE AO 3.º TRIMESTRE DE 2016;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres. Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva, aprovar a informação e o relatório do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Informação Trimestral – 3º trimestre/2016, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, os quais serão presentes à apreciação da Assembleia Municipal. -----



6.2 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE ALVAIÁZERE

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do nos termos n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação da Casa do Povo de Alvaiázere do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório da Casa da Cultura, no valor total de 99,36€ (noventa e nove euros trinta e seis cêntimos). -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 16 de novembro de 2016

A Presidente da Câmara,



(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª)